



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
DNIT

BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 072

Brasília-DF, 15 de abril de 2024



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro de Estado dos Transportes

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

Conselho de Administração

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

Diretor-Geral

Fabrcio de Oliveira Galvão

Diretor-Executivo

Carlos Antônio Rocha de Barros

Procurador-Geral junto ao DNIT

Julio Cesar Barbosa Melo

Auditor

Irasmon Gomes de Melo

Corregedor

Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo

Ouvidor

Ebert Gustavo Ribeiro

Diretor de Administração e Finanças

Marcos de Brito Campos Júnior

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

Dyogo da Rocha Capistrano

Diretor de Infraestrutura Aquaviária

Erick Moura de Medeiros

Diretor de Infraestrutura Ferroviária

José Eduardo Guidi

Diretor de Infraestrutura Rodoviária

Fábio Pessoa da Silva Nunes

Diretor de Planejamento e Pesquisa

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS**Superintendente Regional no Estado do Acre**

Ricardo Augusto Mello de Araújo

Superintendente Regional no Estado da Paraíba

Arnaldo Monteiro Costa

Superintendente Regional no Estado de Alagoas

André Paes Cerqueira de França

Superintendente Regional no Estado do Paraná

Hélio Gomes da Silva Junior

Superintendente Regional no Estado do Amapá

Marcelo Vieira Linhares

Superintendente Regional no Estado do Pernambuco

Bruno Lezan Bittencourt

Superintendente Regional no Estado do Amazonas

Orlando Fanaia Machado

Superintendente Regional no Estado do Piauí

José Ribamar Bastos

Superintendente Regional no Estado da Bahia

Roberto Alcantara de Souza

Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro

Wenderson de Souza Monteiro

Superintendente Regional no Estado do Ceará

Francisco Williams Cabral Filho

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte

Getúlio Batista da Silva Neto

Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo

Romeu Scheibe Neto

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul

Hiratan Pinheiro da Silva

Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal

Isabela Arantes de Melo Veloso Bucker

Superintendente Regional no Estado de Rondônia

André Lima dos Santos

Superintendente Regional no Estado do Maranhão

João Marcelo Santos Souza

Superintendente Regional no Estado de Roraima

Igo Gomes Brasil

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso

Djalma Silvestre Fernandes

Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina

Alysson Rodrigo de Andrade

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul

Euro Nunes Varanis Junior

Superintendente Regional no Estado de São Paulo

Peterson Ruan Aiello do Couto Ramos

Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais

Antonio Gabriel Oliveira dos Santos

Superintendente Regional no Estado de Sergipe

Halpher Luiggi Monico Rosa

Superintendente Regional no Estado do Pará

Diego Benitah Batista

Superintendente Regional no Estado do Tocantins

Renan Bezerra de Melo Pereira

SUMÁRIO

DIREÇÃO SUPERIOR.....	5
DIRETORIA EXECUTIVA	5
CORREGEDORIA	11
DIRETORIAS SETORIAIS	12
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA	12
SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS.....	14
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ	14
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	20
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO	23
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO	25
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	27
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS	27
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ	29
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA	30
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ	31
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RORAIMA	31
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA	32

DIREÇÃO SUPERIOR**DIRETORIA EXECUTIVA****EDITAL Nº 7/ 2024 /DNIT, DE 11 DE ABRIL DE 2024**

Processo nº 50600.004014/2024-97

**PROJETO LIDERA DNIT
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO****1. DAS DISPOSIÇÕES**

1.1. Conforme os prazos estipulados no Cronograma de Atividades consignado no Edital 4 (SEI nº 17216426), veiculado no Boletim Administrativo nº 052, de 15 de março de 2024 (SEI nº 17251166), torna-se público o resultado final do processo seletivo dos **participantes contemplados** para participarem do LIDERA DNIT.

1.2. Apresenta-se a seguir a lista dos servidores que efetuaram suas inscrições, em conformidade com as disposições estabelecidas no Edital 4 (SEI nº 17216426).

1.2.1. Relação de servidores(as) inscritos ocupantes de cargos titulares:

NOME COMPLETO	CARGO
ALEXANDRE GOMES MORAES	COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS /MS
ALINE VITORINO SANTOS	CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO INTEGRADA EM COMUNICAÇÃO SOCIAL
ANA CRISTINA MENEZES PEREIRA	CHEFE DO SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÕES - MS
ANDRÉ LUIS ALBERNAZ MARTINEZ	COORDENADOR-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
ANDRÉ MASSARU MURAKAMI	CHEFE DO SERVIÇO DE OPERAÇÕES TERRESTRES - TO
ANTÔNIA ERVANIA SOUTO GUERRA CAVALCANTE	CHEFE DO SERVIÇO DE OPERAÇÕES TERRESTRES - CE
ARTUR FELIPE DO NASCIMENTO TAVEIRA	CHEFE DO SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÕES - SP
CAMILA ARAUJO BUSNARDO	CHEFE DO SERVIÇO DE RECURSOS LOGÍSTICOS E INFORMÁTICA
CÁTIA FRANCISCA FERREIRA	COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - GO
CEZAR AUGUSTO MATOS E SOUZA	COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - TO
CINTHIA BUARQUE DE SOUZA COSTA	CHEFE DO SERVIÇO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - PR
CLEITON LIMA DE MOURA	COORDENADOR DE GESTÃO DE RISCOS À INTEGRIDADE
DACIO VALES LACERDA	CHEFE DO SERVIÇO DA UNIDADE LOCAL DE SANTA RITA/PB
DIEGO ALEXANDRE DOS SANTOS	CHEFE DO SERVIÇO DE RECURSOS LOGÍSTICOS E INFORMÁTICA - SE
EBERT GUSTAVO RIBEIRO	OUIDOR
EDNILSON JOSÉ DE SOUSA	CHEFE DO SERVIÇO DA UNIDADE LOCAL DE RECIFE/PE

NOME COMPLETO	CARGO
ELISA GONÇALVES BARBOSA	CHEFE DO SERVIÇO DE RECURSOS LOGÍSTICOS E INFORMÁTICA - PB
EMANUEL NERI PIEDADE	CHEFE DO SERVIÇO DE OPERAÇÕES AQUAVIÁRIAS / RO
ENILSON VIEIRA ROCHA	CHEFE DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO TERRESTRE - AP
FABIO JOSE DA VITORIA E SILVA	CHEFE DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO TERRESTRE
FABRIZIA DE MORAIS SOARES	CHEFE DO SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
FELIPE DE FREITAS GOMES LINARD	CHEFE DO SERVIÇO DA UNIDADE LOCAL DE MACAÍBA/RN
FRANCISCO CARLOS ARAGÃO ALVES	CHEFE DO SERVIÇO DE RECURSOS LOGÍSTICOS E INFORMÁTICA - TO
GERALDO TADEU DO ESPIRITO SANTO AZEVEDO	COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - ES
GILSE SANTOS PEREIRA	CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS / GO
HELLEN RODRIGUES BOMTEMPO HAUER	CHEFE DO SERVIÇO DE PLANEJAMENTO E ATENDIMENTO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL
HUMBERTO FERNANDES MOÇA VASCONCELOS	COORDENADOR DE ENGENHARIA
JACKSON SILVA FERREIRA	CHEFE DO SERVIÇO DE OPERAÇÕES AQUAVIÁRIAS - MA
JACOME DA SILVA MARINHO	COORDENADOR DE ENGENHARIA TERRESTRE - RO
JAIRO DE JESUS RABELO	CHEFE DO SERVIÇO DA UNIDADE LOCAL DE MARABÁ/PA
JAMESSON FARIAS CORREIA DE SOUZA	COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PB
JOSILENE MARIA DOS SANTOS	CHEFE DO SERVIÇO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
JULIANA CLETO FERREIRA CARDOSO	CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS - ES
KEYTSON COUTINHO DA SILVA	CHEFE DO SERVIÇO DE OPERAÇÕES AQUAVIÁRIAS
LAURA SALIME HAGE DE SOUZA	CHEFE DO SERVIÇO DE OPERAÇÕES AQUAVIÁRIAS - PA
LOURENÇO HENRIQUE NEVES GUIMARÃES	CHEFE DO SERVIÇO ESPECIALIZADO DE SEGURANÇA E LOGÍSTICA - SEDE
LUIZ CARLOS DA SILVA SANTOS	CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS
MARCELA BRAZ DO COUTO	CHEFE DO SERVIÇO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS DO DNIT
MARCIO BEZERRA MARANHÃO	CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS
MARCOS GONÇALVES GUIMARÃES CORREIA LIMA	CHEFE DO SETOR DE INFORMÁTICA/MT
MARIA DO CÉU RAMOS COLARES FERREIRA	CHEFE DO SERVIÇO DE DESAPROPRIAÇÃO, REASSENTAMENTO E MEIO AMBIENTE - CE
MARIA HELENA MELO FERRER DE MORAIS	COORDENADOR DE ENGENHARIA TERRESTRE - PE
MARIANA VAINI DE FREITAS DAHER	COORDENADOR DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AQUAVIÁRIOS - DAQ
MAYARA BATISTA VALADARES	CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS - TO
NATHALIA PRADO RADEL	COORDENADOR DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
PAULA EDITH BEHRENDIS LUZ	ASSISTENTE TÉCNICO - AUDITORIA
PAULO RENATO GOMES	CHEFE DO SERVIÇO DE OPERAÇÕES TERRESTRES -GO
ROBSON LUIZ DANCZURA GALVÃO	CHEFE DO SERVIÇO DE RECURSOS LOGÍSTICOS E INFORMÁTICA - PR
RYCARDO BRUNO FERREIRA SOARES - MA	CHEFE DO SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÕES - MA
THATIANA MONIQUE OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS	COORDENADOR DE ENGENHARIA TERRESTRE - RN
UBIRAJARA MARQUES LIMA JUNIOR	CHEFE DO SERVIÇO DA UNIDADE LOCAL DE CAPANEMA/PA
VINICIUS DO CARMO ALVES	COORDENADOR DE REASSENTAMENTO - DPP
WALDIR BARBOSA DE SOUZA RODRIGUES	CHEFE DO SERVIÇO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS - CE

NOME COMPLETO	CARGO
WHEDNEY JONATHAN ALVES DA ROCHA	CHEFE DO SERVIÇO DE DESAPROPRIAÇÃO, REASSENTAMENTO E MEIO AMBIENTE - RN
WYLKEN DOS SANTOS MACHADO	CHEFE DO SERVIÇO DE RECURSOS LOGÍSTICOS E INFORMÁTICA

1.2.2. Relação de servidores(as) inscritos ocupantes de **cargos substitutos**:

NOME COMPLETO
ALEXANDRE KASLEI JESUS LOPES
ANTÔNIO JULIANO FAZAN
ELIANE DE MEDEIROS BEZERRA TAVARES
EUDE ALVES DE SOUSA
HERBERTO ALANCARDEQUE PRADO XAVIER NETO
JOSE ANTONIEL CAMPOS FEITOSA
JOSÉ SIMÕES FILHO
KASSIA GABRIELLE FONTENELE ARAÚJO
LIDIANNE SPINDOLA NEVES
MARY ROSE DE OLIVEIRA
PEDRO HENRIQUE PEREIRA
PHILLIP DONNAVAN DA COSTA CONCEIÇÃO
ROSANGELA RHIS BREMER / MG - TERMO SEM ASSINATURA DA CHEFIA
TENÓRIO JOSÉ DE BRITO

1.2.3. Relação de servidores(as) inscritos **não ocupantes de cargos**:

NOME COMPLETO
BEATRIZ CHAGAS SILVA GOUVEIA
DANIEL CUNHA DE ALMEIDA
FABRICIO DE OLIVEIRA LIMA
JOABE NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO
JOSETE BRASIL VENTURA
PAULO FERNANDO GARCIA

2. REALIZAÇÃO DO SORTEIO2.1. **Quantitativo de vagas ofertadas no presente edital: 50 vagas.**

2.2. Considerando que o número de postulantes excedeu o número de vagas disponíveis, procedeu-se à seleção por meio de sorteio, transmitido pelo canal oficial do DNIT, no *YouTube*, em 9/4/2023, conforme cronograma estabelecido no Edital 4 (SEI nº 17216426), observando a seguinte sequência:

SORTEIO LIDERA DNIT	
ORDEM DO SORTEIO	GRUPO DO SORTEIO
1º Sorteio	Titulares de Cargos
2º Sorteio	Lista de espera - Titulares de Cargos

3º Sorteio	Lista de espera - Substitutos de Cargos
4º Sorteio	Lista de espera - Não possuem Cargos

2.2.1. No 1º Sorteio, foram sorteadas as 50 (cinquenta) vagas destinadas aos ocupantes de cargos titulares:

NOME COMPLETO
ALEXANDRE GOMES MORAES
ALINE VITORINO SANTOS
ANA CRISTINA MENEZES PEREIRA
ANDRÉ MASSARU MURAKAMI
ANTÔNIA ERVANIA SOUTO GUERRA CAVALCANTE
ARTUR FELIPE DO NASCIMENTO TAVEIRA
CAMILA ARAUJO BUSNARDO
CÁTIA FRANCISCA FERREIRA
CEZAR AUGUSTO MATOS E SOUZA
CINTHIA BUARQUE DE SOUZA COSTA
CLEITON LIMA DE MOURA
DACIO VALES LACERDA
DIEGO ALEXANDRE DOS SANTOS
EBERT GUSTAVO RIBEIRO
ELISA GONÇALVES BARBOSA
EMANUEL NERI PIEDADE
ENILSON VIEIRA ROCHA
FABIO JOSE DA VITORIA E SILVA
FABRIZIA DE MORAIS SOARES
FRANCISCO CARLOS ARAGÃO ALVES
GERALDO TADEU DO ESPIRITO SANTO AZEVEDO
GILSE SANTOS PEREIRA
HUMBERTO FERNANDES MOÇA VASCONCELOS
JACKSON SILVA FERREIRA
JACOME DA SILVA MARINHO
JAIRO DE JESUS RABELO
JAMESSON FARIAS CORREIA DE SOUZA
JOSILENE MARIA DOS SANTOS
JULIANA CLETO FERREIRA CARDOSO
KEYTSON COUTINHO DA SILVA
LAURA SALIME HAGE DE SOUZA
LUIZ CARLOS DA SILVA SANTOS
MARCELA BRAZ DO COUTO
MARCIO BEZERRA MARANHÃO
MARCOS GONÇALVES GUIMARÃES CORREIA LIMA
MARIA DO CÉU RAMOS COLARES FERREIRA
MARIA HELENA MELO FERRER DE MORAIS
MARIANA VAINI DE FREITAS DAHER

NOME COMPLETO
MAYARA BATISTA VALADARES
NATHALIA PRADO RADEL
PAULA EDITH BEHREND'S LUZ
PAULO RENATO GOMES
ROBSON LUIZ DANCZURA GALVÃO
RYCARDO BRUNO FERREIRA SOARES
THATIANA MONIQUE OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
UBIRAJARA MARQUES LIMA JUNIOR
VINICIUS DO CARMO ALVES
WALDIR BARBOSA DE SOUZA RODRIGUES
WHEDNEY JONATHAN ALVES DA ROCHA
WYLKEN DOS SANTOS MACHADO

2.2.2. No 2º Sorteio, foram sorteadas a ordem dos inscritos para integrarem a lista de espera dos ocupantes de cargos titulares.

NOME COMPLETO
LOURENÇO HENRIQUE NEVES GUIMARÃES
ANDRE LUIS ALBERNAZ MARTINEZ
HELLEN RODRIGUES BOMTEMPO HAUER
FELIPE DE FREITAS GOMES LINARD
EDNILSON JOSÉ DE SOUSA

2.2.3. No 3º Sorteio, foram sorteadas a ordem da lista de espera dos servidores cargos substitutos.

NOME COMPLETO
ELIANE DE MEDEIROS BEZERRA TAVARES
EUDE ALVES DE SOUSA
LIDIANNE SPINDOLA NEVES
ANTÔNIO JULIANO FAZAN
PEDRO HENRIQUE PEREIRA
PHILLIP DONNAVAN DA COSTA CONCEIÇÃO
KASSIA GABRIELLE FONTENELE ARAÚJO
ROSANGELA RHIS BREMER
HERBERTO ALANCARDEQUE PRADO XAVIER NETO
JOSE ANTONIEL CAMPOS FEITOSA
ALEXANDRE KASLEI JESUS LOPES
MARY ROSE DE OLIVEIRA
JOSÉ SIMÕES FILHO
TENÓRIO JOSÉ DE BRITO

2.2.4. No 4º Sorteio, foram sorteadas a ordem da lista de espera dos servidores não ocupantes de cargos.

NOME COMPLETO
PAULO FERNANDO GARCIA
FABRICIO DE OLIVEIRA LIMA
JOSETE BRASIL VENTURA
DANIEL CUNHA DE ALMEIDA
JOABE NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO
BEATRIZ CHAGAS SILVA GOUVEIA

3.DA MATRÍCULA

A lista dos candidatos aprovados na primeira chamada, dentro do limite de vagas estabelecido por este edital, será divulgada nos canais de comunicação do DNIT.

É de total responsabilidade dos interessados acompanhar as etapas do processo seletivo.

O servidor sorteado receberá uma notificação no endereço eletrônico fornecido durante a inscrição (*e-mail* funcional), contendo as informações necessárias para efetuar sua matrícula.

O interessado terá o prazo de até três dias para confirmação da sua vaga para confirmar a matrícula no curso para o qual foi selecionado.

No ato da confirmação da sua matrícula, o servidor deverá apresentar declaração de existência de recursos orçamentários emitida pela autoridade competente de sua unidade atestando a disponibilidade orçamentária para o custeio de seu deslocamento.

Caso não confirme sua matrícula, será convocado o próximo interessado na lista de espera.

4.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1.Os participantes contemplados no presente edital estão sujeitos, também, às regras estabelecidas no Edital 4 (SEI nº 17216426) deste processo seletivo, bem como das diretrizes delineadas na Instrução nº 03/DNIT Sede, datada de 11 de fevereiro de 2020, que regulamenta os critérios e procedimentos de capacitação no âmbito do DNIT.

4.2.Ao se candidatar ao presente programa, o participante declara ter pleno conhecimento e concordância com as disposições e condições explicitadas no Edital 4 (SEI nº 17216426), não podendo alegar desconhecimento ou discordância posteriormente.

4.3.Cabe ao participante a responsabilidade de solicitar, em sua unidade de lotação, a emissão de diárias e passagens para participação nas disciplinas presenciais.

4.4.Todas as informações pertinentes ao programa estão disponíveis nos canais de comunicação do DNIT, acessíveis por meio do *link* Programa de Desenvolvimento de Líderes.

CARLOS ANTÔNIO ROCHA DE BARROS
Diretor-Executivo

CORREGEDORIA**PORTARIA Nº 1823, DE 11 DE ABRIL DE 2024**

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso IV, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020, e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º **RECONDUZIR** a Comissão Processante, constante do artigo 2º deste instrumento, para dar continuidade ao Processo Administrativo Disciplinar e convalidar os atos praticados anteriormente à vigência desta Portaria, apurando os atos e fatos identificados e no cumprimento da Legislação em vigor, notadamente ao que determina Lei nº 8.112/90, especialmente o art. 165.

PROCESSO	TIPO	UF de Atuação
50600.009078/2015- 93	Processo de atos e fatos irregulares	SR-SE
50600.008308/2018- 40	Processo Administrativo Disciplinar	

Art. 2º **MANTER** a composição da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 1089, de 04 de março de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 044, de 05 de março de 2024, que teve como último ato de dilação a Portaria nº 754, de 19 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 033, de 19 de fevereiro de 2024, conforme descrito a seguir:

Nome Completo	Cargo	SIAPE	Função
MARIA INÊS ÁLVARES DOS SANTOS	Analista em Infraestrutura de Transportes	1547062	Presidente
HADIB GABRIEL ALVES ITAPA	Analista de Sistema	13660446	Membro
DALMO JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR	Técnico de Suporte em Infraestrutura	20628610	Membro

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO
Corregedor

DIRETORIAS SETORIAIS**DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA****PORTARIA Nº 1849, DE 12 DE ABRIL DE 2024**

O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 132 e 175 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CA nº 39, de 17/11/2020, e publicada no Diário Oficial da União de 19/11/2020, seção 1, pág. 77, e Decretos de 26 de maio de 2023, publicados na Edição nº 101, Seção 2, pág. 2 no Diário Oficial da União (DOU) de 29/05/2023, e tendo em vista o constante no **Processo nº 50600.005646/2021-25**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** o Coordenador-Geral de Operações Aquaviárias e seu substituto como Gestor Titular e Gestor Substituto, respectivamente, do Contrato nº 577/2021, cujo objetivo é a prestação dos serviços de operação, manutenção e consolidação/revisão da documentação técnica da eclusa de Sobradinho, no rio São Francisco, no estado da Bahia, firmado com a empresa **NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 00.103.582/0001-31.

Art. 2º **DESIGNAR** o servidor **GLEILSON MENDES NUNES**, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 2818-5, como Fiscal Técnico do Contrato nº 577/2021, e como substituta nos seus afastamentos e impedimentos legais eventuais, a servidora **NADJA TEREZA MONTEIRO DE OLIVEIRA**, Engenheira de Operações, matrícula DNIT nº 0046.3.

Art. 3º **DESIGNAR** o servidor **EDY WILLIAM SIQUEIRA DE MENESES**, Técnico de Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4717-1, para atuar como Fiscal Administrativo, do Contrato nº 577/2021, e como substituta nos seus afastamentos e impedimentos legais eventuais, a servidora **JAQUELINE PORTMANN BORBA**, Técnico Administrativo, matrícula DNIT nº 5233-7.

Art. 4º Os servidores designados por esta Portaria não terão dedicação exclusiva à função de fiscal (em observação ao Acórdão nº 2065/2013 – Plenário – TCU).

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 1489/2024, de 25 de março de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 060, de 27 de março de 2024.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERICK MOURA DE MEDEIROS
Diretor de Infraestrutura Aquaviária

PORTARIA Nº 1854, DE 12 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 132 e 175 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CA nº 39, de 17/11/2020, e publicada no Diário Oficial da União de 19/11/2020, seção 1, pág. 77, e Decretos de 26 de maio de 2023, publicados na Edição nº 101, Seção 2, pág. 2 no Diário Oficial da União (DOU) de 29/05/2023, e tendo em vista o constante no **Processo nº 50600.005648/2021-14**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o Coordenador-Geral de Operações Aquaviárias e seu substituto como Gestor Titular e Gestor Substituto, respectivamente, do Contrato nº 671/2021, cujo objetivo é a supervisão das atividades de operação, manutenção e de consolidação/revisão de documentação técnica da eclusa de Sobradinho, no Rio São Francisco, no estado da Bahia, firmado com a empresa **SIRCOP SERVIÇOS AQUAVIÁRIOS E AERONÁUTICOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 29.192.279/0001-34.

Art. 2º **DESIGNAR** o servidor **GLEILSON MENDES NUNES**, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 2818-5, como Fiscal Técnico do Contrato nº 671/2021, e como substituta nos seus afastamentos e impedimentos legais eventuais, a servidora **NADJA TEREZA MONTEIRO DE OLIVEIRA**, Engenheira de Operações, matrícula DNIT nº 0046.3.

Art. 3º **DESIGNAR** o servidor **EDY WILLIAM SIQUEIRA DE MENESES**, Técnico de Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4717-1, para atuar como Fiscal Administrativo, do Contrato nº 671/2021, e como substituta nos seus afastamentos e impedimentos legais e eventuais, a servidora **JAQUELINE PORTMANN BORBA**, Técnico Administrativo, matrícula DNIT nº 5233-7.

Art. 4º Os servidores designados por esta Portaria não terão dedicação exclusiva à função de fiscal (em observação ao Acórdão nº 2065/2013 – Plenário – TCU).

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 1487/2024, de 25 de março de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 060, de 27 de março de 2024.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERICK MOURA DE MEDEIROS
Diretor de Infraestrutura Aquaviária

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ****PORTARIA Nº 1720, DE 07 DE ABRIL DE 2024**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144 do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicado no D.O.U. de 19 de novembro de 2020, bem como as atribuições que lhe confere a Portaria nº 380, de 02 de maio de 2023, publicada no D.O.U. de nº 63, de 03/05/2023, de lavra do Ministro de Estado dos Transportes, e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50603.002277/2020-16**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 025/2021, onde consta como contratada a empresa **EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S/A**, que detém como objeto a contratação do serviço de distribuição de publicidade legal impressa e/ou eletrônica para atender as demandas de interesse da Superintendência Regional do DNIT/CE.

Gestor	Titular: CLÁUDIO ACCIOLY ARY, matrícula DNIT nº 5536-0, Coordenador de Administração e Finanças - substituto. Substituto: VICTOR HUGO BARROSO BARBOSA, matrícula DNIT nº 5539-5, Superintendente Regional - Substituto.
Fiscal Técnico/ Administrativo	Titular: ARTHUR CÉSAR DE SIQUEIRA NÓBREGA, matrícula DNIT nº 5007-5 – Analista Administrativo. Substituto: SARA BRUNA FERREIRA PEREIRA RABELO, matrícula DNIT nº 5035-0 – Técnico em Sup. em Infraestrutura de Transportes.

Art. 2º Compete ao Fiscal Técnico: a) representar o DNIT no local de execução dos serviços; b) solicitar, quando for o caso, que o serviço seja feito por inadequação ou vícios que apresentem; c) proceder as medições nos serviços executados, conferindo-os, atestando-os e encaminhando-os ao Fiscal Administrativo; d) realizar vistorias nos trabalhos de campo verificando sua conformidade com as normas vigentes e o cumprimento de orientações técnicas e indicações de segurança; e) emitir relatórios técnicos, laudos e pareceres sobre os resultados das fiscalizações efetuadas; f) verificar o fiel cumprimento das obrigações contidas na apólice do seguro-garantia e comunicar ao fiscal administrativo eventuais irregularidades; g) obter a anuência das partes para a celebração de Termo Aditivo e elaborar nota técnica fundamentada quanto aos aspectos técnicos, observando o término da vigência do contrato e assegurando que haverá tempo hábil para sua tramitação; h) determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição no todo ou em parte, às expensas da contratada, quando forem verificados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do contrato ou de materiais empregados; i) emitir Termo de Recebimento Provisório de Obras e Serviços; e demais orientações contidas no Manual vigente de Gestão e Fiscalização de Contratos.

Art. 3º Compete ao Fiscal Administrativo: a) realizar todas as tarefas relacionadas ao controle de prazos, acompanhamento de empenho/pagamento, verificação do cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e fundiárias, gestão de documentos, documentação relativa ao reajuste de preços, formalização de Apostilamentos e Termos Aditivo, e acompanhamento de garantias e glosas; b) obter a anuência das partes para a celebração de Termo Aditivo e elaborar nota técnica fundamentada quanto aos aspectos formais, observando o término da vigência do contrato e assegurando que haverá tempo hábil para sua tramitação; c) conferir os dados das faturas antes do ateste do fiscal técnico, promovendo as correções devidas e arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes; d) verificar a manutenção pela contratada das condições de habilitação exigida pela Lei de Licitações, edital e contrato, solicitando os documentos comprobatórios pertinentes; e) em contratos de terceirização de mão de obra, manter o controle nominal dos empregados da Contratada vinculados ao contrato, bem como exigir que se apresentem uniformizados, com crachá de identificação e que tenham bom comportamento, quando assim se fizer necessário; f) acompanhar o valor do empenho, por meio dos sistemas apropriados SIASG/SIAC/SIAFI; g) acompanhar rotineiramente a execução dos serviços administrativos, de forma a atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas verificados; h) solicitar a reparação/correção de incorreções/irregularidades administrativas resultantes da execução do contrato; i) acompanhar o saldo do empenho em função do cronograma financeiro previsto de desembolso; j) manter os sistemas atualizados com valor do contrato, com seus aditivos, se houver, e os valores empenhados e já pagos; k) acompanhar junto ao fiscal técnico eventuais informações de descumprimento de obrigações constantes na apólice do seguro-garantia e reportar para a Unidade Gestora; l) subsidiar a emissão do Termo de Encerramento do contrato; e demais orientações contidas no Manual vigente de Gestão e Fiscalização de Contratos.

Art. 4º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função, por força da determinação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 5º REVOGAR a PORTARIA Nº 952, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024, publicada no Boletim Administrativo EDIÇÃO Nº 040 Brasília-DF, quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 1838, DE 11 DE ABRIL DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144 do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicado no D.O.U. de 19 de novembro de 2020, bem como as atribuições

que lhe confere a Portaria nº 380, de 02 de maio de 2023, publicada no D.O.U. de nº 63, de 03/05/2023, de lavra do Ministro de Estado dos Transportes, e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50603.001027/2022-12,**

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato Nº 00210/2024, onde consta como contratada a empresa **THIAGO DIEGO NASCIMENTO SILVA**, que detém como objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, incluindo materiais de limpeza, fornecimento e reposição de peças, bem como a elaboração de PMOC – Plano de Manutenção e Controle dos condicionadores de ar existentes na Sede e Unidades Locais da Superintendência Regional do DNIT/CE, nas condições estabelecidas no Termo de Referência

Gestor	Titular: CLÁUDIO ACCIOLY ARY , matrícula DNIT nº 5536-0, Coordenador de Administração e Finanças - substituto. Substituto: VICTOR HUGO BARROSO BARBOSA , matrícula DNIT nº 5539-5, Superintendente Regional - Substituto.
Fiscal Técnico/ Administrativo	Titular: KLEBER RODRIGUES DE ANDRADE JÚNIOR , matrícula DNIT nº 5535-2, Analista Administrativo Substituto: MARIA PASSOS PINHO , matrícula DNIT nº 5986-2, Engenheira

Art. 2º Compete ao Fiscal Técnico: a) representar o DNIT no local de execução dos serviços; b) solicitar, quando for o caso, que o serviço seja feito por inadequação ou vícios que apresentem; c) proceder as medições nos serviços executados, conferindo-os, atestando-os e encaminhando-os ao Fiscal Administrativo; d) realizar vistorias nos trabalhos de campo verificando sua conformidade com as normas vigentes e o cumprimento de orientações técnicas e indicações de segurança; e) emitir relatórios técnicos, laudos e pareceres sobre os resultados das fiscalizações efetuadas; f) verificar o fiel cumprimento das obrigações contidas na apólice do seguro-garantia e comunicar ao fiscal administrativo eventuais irregularidades; g) obter a anuência das partes para a celebração de Termo Aditivo e elaborar nota técnica fundamentada quanto aos aspectos técnicos, observando o término da vigência do contrato e assegurando que haverá tempo hábil para sua tramitação; h) determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição no todo ou em parte, às expensas da contratada, quando forem verificados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do contrato ou de materiais empregados; i) emitir Termo de Recebimento Provisório de Obras e Serviços; e demais orientações contidas no Manual vigente de Gestão e Fiscalização de Contratos.

Art. 3º Compete ao Fiscal Administrativo: a) realizar todas as tarefas relacionadas ao controle de prazos, acompanhamento de empenho/pagamento, verificação do cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e fundiárias, gestão de documentos, documentação relativa ao reajuste de preços, formalização de Apostilamentos e Termos Aditivo,

e acompanhamento de garantias e glosas; b) obter a anuência das partes para a celebração de Termo Aditivo e elaborar nota técnica fundamentada quanto aos aspectos formais, observando o término da vigência do contrato e assegurando que haverá tempo hábil para sua tramitação; c) conferir os dados das faturas antes do ateste do fiscal técnico, promovendo as correções devidas e arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes; d) verificar a manutenção pela contratada das condições de habilitação exigida pela Lei de Licitações, edital e contrato, solicitando os documentos comprobatórios pertinentes; e) em contratos de terceirização de mão de obra, manter o controle nominal dos empregados da Contratada vinculados ao contrato, bem como exigir que se apresentem uniformizados, com crachá de identificação e que tenham bom comportamento, quando assim se fizer necessário; f) acompanhar o valor do empenho, por meio dos sistemas apropriados SIASG/SIAC/SIAFI; g) acompanhar rotineiramente a execução dos serviços administrativos, de forma a atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas verificados; h) solicitar a reparação/correção de incorreções/irregularidades administrativas resultantes da execução do contrato; i) acompanhar o saldo do empenho em função do cronograma financeiro previsto de desembolso; j) manter os sistemas atualizados com valor do contrato, com seus aditivos, se houver, e os valores empenhados e já pagos; k) acompanhar junto ao fiscal técnico eventuais informações de descumprimento de obrigações constantes na apólice do seguro-garantia e reportar para a Unidade Gestora; l: subsidiar a emissão do Termo de Encerramento do contrato; e demais orientações contidas no Manual vigente de Gestão e Fiscalização de Contratos.

Art. 4º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função, por força da determinação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 1839, DE 12 DE ABRIL DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144 do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicado no D.O.U. de 19 de novembro de 2020, bem como as atribuições que lhe confere a Portaria nº 380, de 02 de maio de 2023, publicada no D.O.U. de nº 63, de 03/05/2023, de lavra do Ministro de Estado dos Transportes, e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50603.000755/2023-98**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do CONTRATO Nº 336/2023, onde consta como contratada a empresa **PHOCUS SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, que detém como objeto a contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de serviços de *outsourcing* de impressão nas dependências da Sede e Unidades Locais da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Ceará, com o fornecimento de equipamentos multifuncionais (copiadora, impressora e digitalizadora), em regime de comodato, assim como o gerenciamento de impressões com fornecimento de solução de software para administração do serviço contratado (sistema de bilhetagem), nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Gestor	Titular: CLÁUDIO ACCIOLY ARY , matrícula DNIT nº 5536-0, Coordenador de Administração e Finanças - substituto. Substituto: VICTOR HUGO BARROSO BARBOSA , matrícula DNIT nº 5539-5, Superintendente Regional - Substituto.
Fiscal Técnico/ Administrativo	Titular: KLEBER RODRIGUES DE ANDRADE JÚNIOR , matrícula DNIT nº 5535-2, Analista Administrativo Substituto: WANDERLAN JOSÉ DE OLIVEIRA , matrícula DNIT 2507-0, Agente Administrativo.

Art. 2º Compete ao Fiscal Técnico: a) representar o DNIT no local de execução dos serviços; b) solicitar, quando for o caso, que o serviço seja feito por inadequação ou vícios que apresentem; c) proceder as medições nos serviços executados, conferindo-os, atestando-os e encaminhando-os ao Fiscal Administrativo; d) realizar vistorias nos trabalhos de campo verificando sua conformidade com as normas vigentes e o cumprimento de orientações técnicas e indicações de segurança; e) emitir relatórios técnicos, laudos e pareceres sobre os resultados das fiscalizações efetuadas; f) verificar o fiel cumprimento das obrigações contidas na apólice do seguro-garantia e comunicar ao fiscal administrativo eventuais irregularidades; g) obter a anuência das partes para a celebração de Termo Aditivo e elaborar nota técnica fundamentada quanto aos aspectos técnicos, observando o término da vigência do contrato e assegurando que haverá tempo hábil para sua tramitação; h) determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição no todo ou em parte, às expensas da contratada, quando forem verificados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do contrato ou de materiais empregados; i) emitir Termo de Recebimento Provisório de Obras e Serviços; e demais orientações contidas no Manual vigente de Gestão e Fiscalização de Contratos.

Art. 3º Compete ao Fiscal Administrativo: a) realizar todas as tarefas relacionadas ao controle de prazos, acompanhamento de empenho/pagamento, verificação do cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e fundiárias, gestão de documentos, documentação relativa ao reajuste de preços, formalização de Apostilamentos e Termos Aditivo, e acompanhamento de garantias e glosas; b) obter a anuência das partes para a celebração de Termo Aditivo e elaborar nota técnica fundamentada quanto aos aspectos formais, observando o término da vigência do contrato e assegurando que haverá tempo hábil para sua tramitação; c) conferir os dados das faturas antes do ateste do fiscal técnico, promovendo as correções devidas e arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes; d) verificar a manutenção pela contratada das condições de habilitação exigida pela Lei de Licitações, edital e contrato,

solicitando os documentos comprobatórios pertinentes; e) em contratos de terceirização de mão de obra, manter o controle nominal dos empregados da Contratada vinculados ao contrato, bem como exigir que se apresentem uniformizados, com crachá de identificação e que tenham bom comportamento, quando assim se fizer necessário; f) acompanhar o valor do empenho, por meio dos sistemas apropriados SIASG/SIAC/SIAFI; g) acompanhar rotineiramente a execução dos serviços administrativos, de forma a atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas verificados; h) solicitar a reparação/correção de incorreções/irregularidades administrativas resultantes da execução do contrato; i) acompanhar o saldo do empenho em função do cronograma financeiro previsto de desembolso; j) manter os sistemas atualizados com valor do contrato, com seus aditivos, se houver, e os valores empenhados e já pagos; k) acompanhar junto ao fiscal técnico eventuais informações de descumprimento de obrigações constantes na apólice do seguro-garantia e reportar para a Unidade Gestora; l: subsidiar a emissão do Termo de Encerramento do contrato; e demais orientações contidas no Manual vigente de Gestão e Fiscalização de Contratos.

Art. 4º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função, por força da determinação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 5º REVOGAR a PORTARIA Nº 996, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024, publicada no Boletim Administrativo EDIÇÃO Nº 041 Brasília-DF, quinta - feira, 29 de fevereiro de 2024..

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 1842, DE 12 DE ABRIL DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no DOU em 14/07/2022, do Diretor-Geral Substituto do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50603.001921/2023-73**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **TONE WAGNER VIANA DA SILVA**, matrícula DNIT nº 4682-5, **EUEMBERG PINHEIRO DA SILVA**, matrícula DNIT nº 4000-2, e **MARIA PASSOS PINHO**, matrícula DNIT nº 5986-2, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de análise e aprovação de projeto básico e executivo relativa ao Contrato nº 03 00189/2023, firmado com a empresa **MAIA MELO ENGENHARIA LTDA.**, para Produto 21H – Atualização de Projeto Executivo de Sinalização do Programa BR Legal e Produto 21I – Elaboração de Projetos Básicos e Executivos de Sinalização do Programa BR-Legal 2, da Unidade Local de Fortaleza, nas rodovias BR-020/CE, BR-116/CE e BR-222/CE (LOTE 1), totalizando 275 km.

Art. 2º REVOGAR a Portaria 5859 (15977642), publicada no B.A. nº 202 de 24/10/2023.

Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 1832, DE 11 DE ABRIL DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pela a Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, da Diretoria-Geral do DNIT, publicada no D.O.U. de 14 de julho de 2022, tendo em vista o que consta do **Processo nº 50617.000010/2018-11** e em consonância com o disposto na Resolução nº 20, de 30/12/2020, que aprova a 2ª atualização do Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos e determina que todas as ações relativas à gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos sigam as diretrizes de parametrização e especificações deste;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Comissão de Gestão, Fiscalização e Acompanhamento do Contrato 17.00348/2022, firmado com a empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A.**, que tem por objeto Execução dos Serviços Remanescentes de Manutenção (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-482/ES com vistas a execução de Plano de Trabalho e Orçamento – P.A.T.O. Trecho: Entr. BR-101 (Safra) Entr. ES-190 (Div. ES/MG) Dores do Rio Preto Divisa ES/MG - Subtrecho: Início Pista Dupla - Acesso I (Cachoeiro do Itapemirim) / Entr. ES-488 (Acesso II Cachoeiro de Itapemirim) - Entr. ES-164(A)(Acesso III Cachoeiro do Itapemirim) / Entr. ES-166 (COUTINHO) – Entr. ES-190 (Div. ES/MG) (Dores do Rio Preto) - Segmento: km 8,2 – km 9,5; km 14,5 – km 21,5 e km 38,9 – km 136,2; Extensão: 105,6 km, sob a coordenação da Superintendência Regional DNIT/ES, segundo as condições e especificações previstas no Termo de Referência. **Processo base nº 50617.000692/2022-30.**

Gestor	Titular , o servidor HUMBERTO FERNANDES MOÇA VASCONCELLOS , Coordenador de Engenharia da SR/DNIT/ES, Matrícula DNIT nº 3977-2.
	Substituta , a servidora DÉBORA MARCIA PERES , Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT, Matrícula DNIT nº 3993-4.

Fiscal Técnico	Titular , o servidor OSMAR MIRANDA SILVA , Datilógrafo do DNIT, Matrícula DNIT nº 1629-2.
	Substituto , o servidor REGINALDO LÍRIO MORELATO , Engenheiro, Matrícula DNIT nº 384-0.
Fiscal Administrativo	Titular , o servidor EDER CORRÊA , Agente Administrativo, Matrícula DNIT nº 1872-4.
	Substituta , a servidora DEISE MEIRA ARDISSON , Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DNIT, Matrícula DNIT nº 4574-8.

Art. 2º Caberá ao gestor da execução do contrato a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização, controlar prazos contratuais, providenciar documentação relacionada ao reajuste de preços, formalização de Termo Aditivo e gestão de garantias, bem como demais atos necessários ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos e demais atribuições previstas no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos do DNIT.

Art. 3º Os fiscais técnico e administrativo deverão executar suas atividades de acordo com as atribuições individuais estabelecidas no Item 5 e Subitens 5.1.1 e 5.1.2 do Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos do DNIT.

Art. 4º O fiscal técnico, para o bom desempenho de suas funções, quando demandado em matéria que exija conhecimento técnico específico, será assistido pelo Engenheiro **REGINALDO LÍRIO MORELATO**, Matrícula DNIT nº 384-0.

Art. 5º Face a existência do Contrato nº 17.00725/2021, firmado com o **CONSÓRCIO SUPERVISOR ES**, que tem por objeto a Execução dos Serviços Técnicos Especializados de Supervisão e Apoio à Fiscalização na Execução das Ações de Manutenção e Restauração Rodoviária, por PRODUTO, sob a Jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Espírito Santo, fica designado para atuar como Responsável Técnico no contrato de manutenção em tela, o engenheiro **ANDRÉ VELOSO MAIA**, CREA/MG 29588/D, funcionário da Supervisora.

Art. 6º Conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 4326, de 02 de agosto de 2023 (15276263), publicada no Boletim Administrativo nº 148, de 04 de agosto de 2023 (15293346).

ROMEUS SCHEIBE NETO
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 1833, DE 11 DE ABRIL DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, da Diretoria-Geral do DNIT, publicada no D.O.U. de 14 de julho de 2022; tendo em vista o que consta do **Processo nº 50617.001760/2022-88**, e em consonância com o disposto na Resolução nº 20, de 30/12/2020, que aprova a 2ª atualização do Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos e determina que todas as ações relativas à gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos sigam as diretrizes de parametrização e especificações deste;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Comissão de Gestão, Fiscalização e Acompanhamento do Contrato 17.00158/2023, firmado com a empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A.**, que tem por objeto contratação de empresa para execução dos serviços necessários de manutenção rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-393/ES, segmento km 0,0 ao km 27,3 (Pavimentado) e km 30,1 ao km 51,3 (Leito Natural), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. **Processo base nº 50617.001760/2022-88.**

Gestor	Titular , o servidor HUMBERTO FERNANDES MOÇA VASCONCELLOS , Coordenador de Engenharia da SR/DNIT/ES, Matrícula DNIT nº 3977-2.
	Substituta , a servidora DÉBORA MARCIA PERES , Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT, Matrícula DNIT nº 3993-4.
Fiscal Técnico	Titular , o servidor OSMAR MIRANDA SILVA , Datilógrafo do DNIT, Matrícula DNIT nº 1629-2.
	Substituto , o servidor REGINALDO LÍRIO MORELATO , Engenheiro, Matrícula DNIT nº 384-0.
Fiscal Administrativo	Titular , o servidor EDER CORRÊA , Agente Administrativo, Matrícula DNIT nº 1872-4.
	Substituto , o servidor MAGNO CARVALHO PIRES , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 4617-5.

Art. 2º Caberá ao gestor da execução do contrato a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização, controlar prazos contratuais, providenciar documentação relacionada ao reajuste de preços, formalização de Termo Aditivo e gestão de garantias, bem como demais atos necessários ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos e demais atribuições previstas no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos do DNIT.

Art. 3º Os fiscais técnico e administrativo deverão executar suas atividades de acordo com as atribuições individuais estabelecidas no Item 5 e Subitens 5.1.1 e 5.1.2 do Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos do DNIT.

Art. 4º O fiscal técnico, para o bom desempenho de suas funções, quando demandado em matéria que exija conhecimento técnico específico, será assistido pelo Engenheiro o servidor **REGINALDO LÍRIO MORELATO**, Matrícula DNIT nº 384-0.

Art. 5º Face a existência do Contrato nº 17.00725/2021, firmado com o **CONSÓRCIO SUPERVISOR ES**, que tem por objeto a Execução dos Serviços Técnicos Especializados de Supervisão e Apoio à Fiscalização na Execução das Ações de Manutenção e Restauração Rodoviária, por PRODUTO, sob a Jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Espírito Santo, fica designado para atuar como Responsável Técnico no contrato de manutenção em tela, o engenheiro **ANDRÉ VELOSO MAIA**, CREA/MG 29588/D, funcionário da Supervisora.

Art. 6º Conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 1488, de 20 de março de 2023 (14047518), publicada no Boletim Administrativo nº 056, de 22 de março de 2023 (14069747).

ROMEUS SCHEIBE NETO
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 1756, DE 09 DE ABRIL DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foi delegada através da Portaria nº 4012 de 12/07/2022, publicada no Diário Oficial da União de nº 132 de 14/07/2022, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do **Processo nº 50615.000288/2023-67**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes servidores para Fiscalizarem e Acompanharem o Contrato nº UT-15.00217/2024-00, a cargo da empresa **CSR - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA.**, na Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia Federal: BR - 222/MA Trecho: Divisa PI/MA(Repartição/PI) – Divisa MA/PA (Rio Itinga); Subtrecho: Rio Pindaré – Entr. BR-010(A)(Açailândia); Segmento: km 600,20 ao km 680,40; Extensão: 80,20 km, sobre jurisdição da Unidade Local de Imperatriz - MA:

Gestor	Titular: JOÃO MARCELO SANTOS SOUZA , Superintendente Regional no Estado do Maranhão; Matrícula DNIT nº 6268-5
	Substituto: GLAUCO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA , Coordenador de Engenharia Terrestre; Matrícula DNIT nº 3708-0
Fiscal Técnico	Titular: GILVAN DE SOUSA NASCIMENTO , Engenheiro Civil; Matrícula DNIT nº 1538-5
	Substituto: CARLOS CESAR CARDOSO LIMA , Agente de Serviços de Engenharia, Matrícula DNIT nº 1596-2
Fiscal Administrativo	Titular: OGIRLANDE RODRIGUES AGUIAR , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes; Matrícula DNIT nº 4998-0
	Substituto: ADALBERTO ABREU SOARES , Técnico em Infraestrutura de Transportes; Matrícula DNIT nº 4999-9

Art. 2º Caberá ao Fiscal do Contrato acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinar medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre o adiamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Parágrafo Único. Além das atribuições previstas no Caput deste artigo, os fiscais designados nesta Portaria deverão atender à Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos e demais normativos inerentes à espécie, ao Manual de Fiscalização de Contratos em vigor nesta Autarquia e a todas as Instruções de Serviço e Normativas vigentes, devendo submeter à avaliação superior qualquer inconsistência entre os documentos que gere dúvidas ao perfeito exercício da fiscalização.

Art. 3º Por força da determinação contida no Acórdão nº 2.065/2013-TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MARCELO SANTOS SOUZA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 1830, DE 11 DE ABRIL DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foi delegada através da Portaria DG/DNIT nº 4.012 de 12 de julho de 2022, publicada no D.O.U nº 132, seção 1, páginas 112 e 113, de 14 de julho de 2022, e considerando o constante dos autos do **processo nº 50615.000003/2023-98**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os Servidores, **THADEU FELLIPE LOPES SILVA**, Analistas em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil, SIAPE nº 206417-0; **CARLOS CÉSAR CARDOSO LIMA**, Matrícula SIAPE nº 109700-0, Agente de Serviço de Engenharia e **WALLACE ALAN BLOIS LOPES**, Analistas em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil, Matrícula SIAPE nº 174340-3, para compor a Equipe de Planejamento para Contratação de serviços para implantação e/ou substituição de bueiros no segmento entre os quilômetros 10,00 e 175,20 da BR-316/MA.

Art. 2º A equipe de planejamento da contratação no uso de suas atribuições deverá elaborar:

- I - Estudo Técnico Preliminar da Contratação; e
- II - Mapa de Risco.

Art. 3º A equipe terá até o dia 09 de junho de 2024 para a realização dos trabalhos.

Art. 4º Por força da determinação contida no Acórdão nº 2.065/2013-TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MARCELO SANTOS SOUZA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO**PORTARIA Nº 1808, DE 10 DE ABRIL DE 2024**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. Art. 5º da Portaria nº 4012, de 12 de julho de 2022, publicada no D.O.U. de 14 de julho de 2022, considerando as disposições constantes dos autos do **processo nº 50611.001652/2022-65**, em especial o Despacho (DNIT) COENGE - CAF - MT (SEI nº 17492832),

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Projeto Básico atualizado no âmbito do Programa BR-LEGAL 2 - LOTE 04, relativo à contratação de empresa para execução dos serviços de Implantação e Manutenção de Dispositivos de Segurança e de Sinalização Rodoviária, na malha rodoviária sob jurisdição da Unidade Local de Campo Novo do Parecis, da Superintendência Regional do DNIT no estado do Mato Grosso (BR-364/MT), abaixo descrito:

Estado: Mato Grosso

Unidade Local: Campo Novo do Parecis

Rodovias: BR-364/MT

Segmentos: km 597,70 ao km 1260,40

Extensão total: 662,70 km

Responsável Técnico: Eng. Civil **GABRIEL FERNANDO BORGES DA SILVA AMORIM**

- ART Nº 1220230083519 CREA-MT

Empresa: RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA

Edital: 476/2017-00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO COSTA SORTICA DE SOUZA

Superintendente Regional

PORTARIA Nº 1836, DE 11 DE ABRIL DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. Art. 1º da Portaria nº 4012, de 12 de julho de 2022, publicada no D.O.U. de 14 de julho de 2022, considerando as disposições constantes dos autos do **processo nº 50611.003433/2021-30**, em especial o Despacho (DNIT) COENGE - CAF - MT (SEI nº 17298771),

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o **PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS (PRAD)**, relativo à contratação de empresa para execução dos serviços de execução das obras para Regularização dos Passivos Ambientais de diversos pontos específicos, localizados na rodovia BR-158/MT - Trecho Norte, da malha rodoviária sob jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no estado do Mato Grosso, abaixo descrito:

Estado: Mato Grosso

Rodovias: BR-158/MT

Trecho: Confresa – Vila Rica

Subtrecho: Div PA/MT (Início das Obras de Pavimentação) - Entr MT-430 (CONFRESA)

Segmentos: Pontos localizados

Extensão total: 150,00 km

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO COSTA SORTICA DE SOUZA
Superintendente Regional substituto

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 1841, DE 12 DE ABRIL DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria/DC nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no D.O.U., de 14/07/2022, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta no **Processo nº 50619.000508/2021-51**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **EDUARDO MAEDA JUNIOR**, matrícula/DNIT nº 5567-0, **JOSE CLAUDIO VILELA**, matrícula/DNIT nº 352-2, e **EDILSON RONNI INSAURRALDE**, matrícula/DNIT nº 3291-3, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão encarregada de proceder ao Termo de Verificação e Recebimento Definitivo dos Serviços referentes ao Contrato 19-00643/2021, prestados pela empresa **CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURO NUNES VARANIS JUNIOR
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1792, DE 10 DE ABRIL DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022 seção 1, páginas 112 e 113 considerando o constante dos autos do **processo nº 50606.001103/2022-60**

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato UT6-205/2024, firmado com a **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A**, cujo objeto é a execução s de manutenção rodoviária (conservação/recuperação) na rodovia BR-365/MG; Trecho: Entr. BR-251(A) (Montes Claros) - Entr. BR-364(B) (Início Ponte S/Rio Parnaíba) (Div. MG/GO); Subtrecho: Entr. BR-146(B) (P/Cruzeiro da Fortaleza) - Entr MG-223/Acesso Iraí de Minas; Segmento: km 431,5 ao km 523,3.

Gestor	Titular: ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS : Analista em Infraestrutura, Matrícula Siape 16****1, Crea 01****3D
	Substituto: TAYANE APARECIDA FERNANDES : Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 20*.***-*, Crea 04.*.*****25
Fiscal Técnico	Titular: TIAGO OLIVEIRA MOREIRA , Analista em Infraestrutura/Engenharia Civil, Matrícula Siape 206.415-3, Crea 04.*.*****59
	Substituto: LEIVE MÁRCIO RODRIGUES DE ASSIS , Analista em Infraestrutura/Engenharia Civil, Matrícula Siape nº 19****1, CREA 12***/D-GO*
Fiscal Administrativo	Titular: ADRIANA KARLA DA SILVA MACHADO , Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE 157.472-1
	Substituto: WELISON ROCHA GUIMARÃES , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 206.417-2

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional

Pagamento de Substituição MARÇO/24

Em, 10/04/2024

GLAYSON MAGELA, matrícula DNIT nº 4406-7, substituiu o Chefe do Serviço da Unidade Local de Montes Claros/MG, código FCE-1.05, no período de 27/03/2024 a 28/03/2024, por motivo de férias do titular. Processo nº 50606.005250/2022-17.

EVANDRO JOSE DE ALVARENGA, matrícula DNIT nº 2105-9, substituiu o Chefe do Serviço do Núcleo de Comunicação Social, código FCE-1.01, no período de 18/03/2024 a 28/03/2024, por motivo de férias do titular. Processo nº 50606.005250/2022-17.

ROSÂNGELA RHIS BREMER, matrícula DNIT nº 4428-8, substituiu o Chefe do Serviço da Unidade Local de Teófilo Otoni/MG, código FCE-1.05, no período de 18/03/2024 a 28/03/2024, por motivo de férias do titular. Processo nº 50606.005250/2022-17.

JORGE LUIZ DE ALMEIDA, matrícula DNIT nº 1619-5, substituiu o Chefe do Serviço da Unidade Local de Caxambu/MG, código FCE-1.05, no período de 11/03/2024 a 12/03/2024, por motivo de afastamento do titular. Processo nº 50606.005250/2022-17.

HADSON TOLENTINO BARBOSA, matrícula DNIT nº 4473-3, substituiu por interinidade a função de Chefe do Serviço de Engenharia Aquaviária, código FCE-1.05, no período de 01/03/2024 a 31/03/2024, por motivo de férias do titular. Processo nº 50606.005250/2022-17.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 1857, DE 12 DE ABRIL DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 931, de 30 de maio de 2016, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no D.O.U de 01/06/2016, resolve:

Art.1º **LOCALIZAR** a servidora **LAURA SALIME HAGE DE SOUZA**, ocupante do cargo de Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrículas DNIT nº 3037-6 e SIAPE nº 1547550, do Serviço de Operações Aquaviárias para o Serviço de Construções Terrestres da Superintendência Regional no Estado do Pará desta Autarquia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAVID WILKERSON BESSA DA LUZ
Superintendente Regional substituto

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA**PORTARIA Nº 1835, DE 11 DE ABRIL DE 2024**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022 (SEI nº 11895176), publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022 (SEI nº 11919332) e pela Portaria nº 526, de 31 de janeiro de 2024 (SEI nº 16846672), publicada no Boletim Administrativo nº 024 de 02 de fevereiro de 2024 (SEI nº 16870411), resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo indicados para, SOB A PRESIDÊNCIA DO PRIMEIRO, constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de apoio, assessoramento e engenharia consultiva para atuação nas áreas de planejamento e gestão pública das demandas referentes aos empreendimentos da malha rodoviária sob circunscrição da Superintendência Regional do DNIT no estado da Paraíba e no âmbito das necessidades técnicas e operacionais das unidades locais subordinadas, conforme Relato nº 09/2024/ DIREX/DNIT SEDE (SEI nº 16764386), constante no **Processo SEI nº 50613.002640/2023-19**:

- **JOSÉ ANTONIO DE ARAÚJO NETO**, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matr. DNIT nº 4235-8;
- **JOÃO PAULO NATARI BARBOSA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matr. DNIT nº 4199-8;
- **ELLEN KATHIA TAVARES BATISTA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matr. DNIT nº 4689-2,
- **LEANDRO GOMES DE BARROS**, Técnico de Suporte e Infraestrutura de Transportes, Matr. DNIT nº 5239-6;
- **NICHOLAS BORGES DE LIRA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matr. DNIT nº 4687-6, na qualidade de suplente de qualquer dos membros.

Art. 2º Informar que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no item 9.6 do Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO MONTEIRO DA COSTA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ**PORTARIA Nº 1844, DE 12 DE ABRIL DE 2024**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO PIAUÍ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do DNIT, através da Portaria nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no DOU de 01 de junho de 2016 e tendo em vista o constante no **Processo nº 50618.000574/2019-16**, resolve:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 1472, de 19 de março de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 061, de 29 de março de 2023.

Art. 2º **DESIGNAR** as servidoras **KÁSSIA GABRIELLE FONTENELE ARAÚJO**, matr./DNIT nº 4822-4, Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes, **LILIANE PEREIRA REBELO FERNANDES**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matr./DNIT nº 4210-2 e os servidores **MIGUEL DA SILVA BRANDÃO**, matr./DNIT nº 4976-0, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes e **RÓBSON RAMOS GUERRA**, matr./DNIT nº 4967-0, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, para, em Comissão, formarem a composição do Núcleo de Sustentabilidade desta Superintendência Regional no Estado do Piauí – DNIT, conforme Ofício Circular nº 1206/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RIBAMAR BASTOS
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RORAIMA**Retificação Da Portaria**

Na publicação da Portaria 7308 de 28/12/2023, no Boletim Administração nº 009 de 12/01/2024:

Onde se lê:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 00008/2024 (16675615), firmado com a empresa **CONSTRUTORA SINARCO LTDA**, segundo o **processo nº 50009.000915/2023-16**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução das OAEs na rodovia BR-210/RR.

Leia-se:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 00008/2024 (16675615), firmado com o **CONSÓRCIO BR-210/RR**, segundo o **processo nº 50009.000915/2023-16**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução das OAEs na rodovia BR-210/RR.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA

Diárias

Em, 12/04/2024

Servidor: **ADRIANO JOSÉ FERREIRA**, matrícula DNIT nº 4237-4, período 1: 17/03/24 a 22/03/24, deslocamento: Florianópolis - Lages, quantidade: 5,5, valor: R\$ 1.692,95. Processo nº 50616.001344/2018-11.

Servidor: **ALYSSON RODRIGO DE ANDRADE**, matrícula DNIT nº 3589-0, período 1: 06/03/24 a 07/03/24, deslocamento: Florianópolis - Jaraguá do Sul, quantidade: 1,5, valor: R\$ 622,68; período 2: 14/03/24 a 15/03/24, deslocamento: Florianópolis - Chapecó, quantidade: 1,5, valor: R\$ 717,68; período 3: 19/03/2024 a 22/03/2024, deslocamento: Florianópolis - São Miguel do Oeste, quantidade: 3,5, valor: R\$ 1.472,86; período 4: 26/03/24 a 28/03/24, deslocamento: Florianópolis - Chapecó, quantidade: 2,5, valor: R\$ 1.142,77. Processo nº 50616.000008/2024-91.

Servidor: **ANDRÉ REITZ DO VALLE**, matrícula DNIT nº 3246-8, período 1: 17/03/24 a 22/03/24, deslocamento: Joaçaba - Lages, quantidade: 5,5, valor: R\$ 1.692,95. Processo nº 50616.002627/2022-59.

Servidor: **CARLOS FERNANDES**, matrícula DNIT nº 1703-5, período 1: 13/03/24 a 14/03/24, deslocamento: Florianópolis - Timbé do Sul, quantidade: 1,5, valor: R\$ 425,44; Período 2: 17/03/2024 a 22/03/2024, deslocamento: Florianópolis - Lages, quantidade: 5,5, valor: R\$ 1.649,85 Processo nº 50616.000002/2024-14.

Servidora: **CLÁUDIA ELISA HINSCHING PIRATH**, matrícula DNIT nº 3489, período 1: 17/03/24 a 23/03/24, deslocamento: Joinville - Lages, quantidade: 6,5, valor: R\$ 2.027,95. Processo nº 50616.000334/2018-51.

Servidor: **CRISTIANO ZULIANELLO DOS SANTOS**, matrícula DNIT nº 5547, período 1: 18/03/24 a 22/03/24, deslocamento: Rio do Sul - Lages, quantidade: 4,5, valor: 1.357,95. Processo nº 50616.000136/2024-35.

Servidor: **DIEGO FERNANDO DA SILVA**, matrícula DNIT nº 4085-1, período 1: 25/03/2024 a 26/03/2024, deslocamento: Florianópolis - São Francisco do Sul, quantidade: 1,5, valor: R\$ 442,68. Processo nº 50616.000363/2018-12.

Servidora: **ELEN CRISTIN TRENTINI**, matrícula DNIT nº 5534, período 1: 07/03/24 a 09/03/24, deslocamento: Florianópolis - São Paulo, quantidade: 2,5, valor: R\$ 1.097,68. Processo nº 50616.002792/2021-20.

Servidor: **EUGÊNIO PACELI WERNECK**, matrícula DNIT nº 4240-4, período 1: 07/03/24 a 08/03/24, deslocamento: São José - Timbé do Sul, quantidade: 1,5, valor: R\$ 442,68; período 2: 14/03/24 a 15/03/24, deslocamento: São José - Timbé do Sul, quantidade: 1,5, valor: R\$ 442,68; período 3: 17/03/24 a 22/03/24, deslocamento: Florianópolis - Lages, quantidade: 5,5, valor: R\$ 1.692,95; período 4: 27/03/24 a 28/03/24, deslocamento: São José - Timbé do Sul, quantidade: 1,5, valor: R\$ 442,68. Processo nº 50616.001086/2018-65.

Servidor: **GUSTAVO CHIBIAQUI MOREIRA**, matrícula DNIT nº 5685-5, período 1: 17/03/24 a 22/03/24, deslocamento: Florianópolis - Lages, quantidade: 5,5, valor: R\$ 1.692,95. Processo nº 50616.000452/2024-15.

Servidor: **GUILHERMO ALVES ZEREDO**, matrícula DNIT nº 5304, período 1: 13/03/2024 a 14/03/2024, deslocamento: Florianópolis - Lages, quantidade: 1,5, valor R\$: 432,94. Processo nº 50616.000412/2018-17.

Servidor: **IZALDO CARLOS KONDLATSCH**, matrícula DNIT nº 279-8, período 1: 18/03/2024 a 22/03/2024, deslocamento: Florianópolis - Lages, quantidade: 4,5, valor: R\$ 1.357,95; período 2: 25/03/2024 a 26/03/2024, deslocamento: Florianópolis - São Francisco do Sul, quantidade: 1,5, valor: R\$ 442,68. Processo nº 50616.000356/2018-11.

Servidora: **LETÍCIA ALBERTO BORGES MADUREIRA**, matrícula DNIT nº 4778, período 1: 25/03/2024 a 26/03/2024, deslocamento: Florianópolis - São Francisco do Sul, quantidade: 1,5, valor: R\$ 442,68. Processo nº 50616.001605/2022-71.

Servidor: **LUCAS SOBIERAJSKI DE SOUZA VIEIRA**, matrícula DNIT nº 5948-0, período 1: 25/03/2024 a 26/03/2024, deslocamento: Florianópolis - São Francisco do Sul, quantidade: 1,5, valor: R\$ 430,60. Processo nº 50616.001731/2022-26.

Servidora: **MEIRE FRANCESCHET DO VALLE**, matrícula DNIT nº 3973, período 1: 17/03/24 a 22/03/24, deslocamento: Joaçaba - Lages, quantidade: 5,5, valor: R\$ 1.692,95. Processo nº 50616.601839/2017-56.

Servidor: **NÉVIO ANTÔNIO CARVALHO**, matrícula DNIT nº 3413-4, período 1: 13/03/24 a 14/03/24, deslocamento: Florianópolis - Timbé do Sul, quantidade: 1,5, valor: R\$ 442,68. Processo nº 50616.601854/2017-02.

Servidor: **ROBSON JONATHAN BITTENCOURT**, matrícula DNIT nº 3272-7, período 1: 17/03/24 a 23/03/24, deslocamento: Chapecó - Lages, quantidade: 6,5, valor: R\$ 2.02795. Processo nº 50616.003702/2019-01.

Servidora: **VIVIANE MURARI SANTOS ROSA**, matrícula DNIT nº 4680-9, período 1: 17/03/2024 a 22/03/2024, deslocamento: Florianópolis - Lages, quantidade: 5,5, valor: 1.692,95. Processo nº 50616.002831/2021-99.

COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 4288

CEP 70040-902 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3315-4702/4108/4216

E-mail: daf@dnit.gov.br

Endereço <http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos>

e

<https://servicos.dnit.gov.br/dnitcloud/index.php/apps/files/?dir=/Boletim%20Administrativo&fileid=4633186>